

## (PLANILHA A SER FORNECIDA PELA PROPONENTE EM PAPEL TIMBRADO)

EMPRESA (nome da empresa)

CNPJ N.º : (n.º do CNPJ)

**Pregão Eletrônico n.º 112/2018/AD****ANEXO VI-E**

A	Tipo de serviço	Serviços técnicos de TIC
B	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 6.122,80
C	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Analista de Sistema Pleno
D	Data base da categoria	01/set

**Módulo 1 - Composição da Remuneração**

<b>Composição da Remuneração</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		6.122,80
1.2	Adicional de periculosidade (especificar)	0,00%	
1.3	Adicional de insalubridade (especificar)	0,00%	
1.4	Adicional noturno	0,00%	
1.5	Hora noturna reduzida (especificar)	0,00%	
1.6	Hora extra (especificar)	0,00%	
1.7	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Total da Remuneração - Módulo 1</b>			<b>6.122,80</b>

**Nota:** Será desclassificada a proposta cujas taxas de encargos sociais básicos não corresponder as da legislação trabalhista, normas ou acordos coletivos de trabalho.

**Módulo 2 - Benefícios mensais e diários**

<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
2.1	Auxílio Transporte	-24,17
2.2	Auxílio alimentação (Vale refeição - Cláusula 14ª da CCT 2017/2019)	534,60
2.3	Gratificação Natalina	
2.4	Auxílio creche	
2.5	Seguro de vida, invalidez e funeral	
2.6	Benefício Social Familiar ( Cláusula 15ª da CCT 2017/2019)	197,87
2.7	Outros (especificar)	
<b>Total de Benefícios mensais e diários - módulo 2</b>		<b>R\$ 708,30</b>

Nota : O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Módulo 3 - Insumos diversos**

<b>Insumos diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Uniformes (especificar)	
3.2	Materiais (especificar)	
3.4	Equipamentos (especificar)	
3.5	Outros - (especificar)	
<b>Total de Insumos diversos - módulo 3</b>		<b>0,00</b>

**Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas** (Manual preenchimento I.N. 07 - 09/03/2011)

<b>Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:</b>			
<b>4.1 - Encargos previdenciários e FGTS</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1.1	Previdência Social - INSS (Art. 22, Inciso I da Lei n.º 8.212/91)	20,00%	1.224,56
4.1.2	SESI ou SESC (Art. 3º Lei n.º 8.036/90)	1,50%	91,84
4.1.3	SENAI ou SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	61,23
4.1.4	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	12,25
4.1.5	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	153,07
4.1.6	Fundo Garantia Tempo Serviço - FGTS (Art. 15 Lei n.º 8.030/90 e art. 7º, III, CF)	8,00%	489,82
4.1.7	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho - SAT (Decreto n.º 6.957/09)	2,00%	122,46
4.1.8	Serviço à Pequena e Média Empresa-SEBRAE (Art. 8º L 8.029/90 e n.º 8154/90)	0,60%	36,74
<b>Total Encargos previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1</b>		<b>35,80%</b>	<b>2.191,96</b>

Obs: Percentuais incidentes sobre o total da remuneração

<b>Submódulo 4.2 - 13º Salário</b>			
<b>4.2 - 13º Salário</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.2.1	13º Salário	8,33%	510,23
4.2.2	Férias	8,33%	510,03
4.2.3	Adicional de férias (1/3 constitucional)	2,78%	170,08
	Subtotal		1.190,34

4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre subtotal anterior	35,80%	426,14
	<b>Total de 13º Salário e adicional de férias - Submódulo 4.2</b>		<b>1.616,48</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

<b>4.3 - Afastamento Maternidade/Paternidade</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.3.1	Afastamento Maternidade (remuneração paga pelo INSS)	0,26%	15,92
4.3.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre valor anterior	35,80%	5,70
	<b>Total Devido de Afastamento Maternidade - Submódulo 4.3</b>		<b>21,62</b>

**Submódulo 4.4 - Rescisão:**

<b>4.4 - Provisão para Rescisão:</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.4.1	Aviso prévio indenizado (considerado que 90% terão aviso indenizado)		325,12
4.4.2	Multa do FGTS e Previdência sobre API (4.4.1)	50,00%	162,56
4.4.3	Aviso prévio trabalhado (considerado que 10% terão aviso trabalhado)		396,05
4.4.4	Multa do FGTS e Previdência sobre API (4.4.3)	50,00%	198,02
	<b>Total de Previsão para Rescisão - Submódulo 4.4</b>		<b>1.081,75</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

<b>4.5 Composição de custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.5.1	Férias e adicional de férias (art. 7º inciso VII da Constituição Federal)	11,11%	680,31
4.5.2	Ausência por doença (Acórdão 1.753/2008 - TCU)	1,66%	101,37
4.5.3	Licença paternidade (Resolução 98/2009 - CNJ)	0,02%	1,28
4.5.4	Ausências legais (acórdão 1.753/2008 - TCU)	0,82%	50,34
4.5.5	Ausência por acidente de trabalho (Resolução 98/2009 - CNJ)	0,03%	1,99
4.5.6	Outros (especificar)		0,00
	Subtotal		835,29
4.5.7	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição de profissional ausente	35,80%	299,03
	<b>Total de Custo de Reposição de Profissional ausente - Submódulo 4.5</b>		<b>1.134,32</b>

**QUADRO RESUMO MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - total submódulo 4.1	2.191,96
4.2	13º Salário e Férias - total do submódulo 4.2	1.616,48
4.3	Afastamento Maternidade/Paternidade - total do submódulo 4.3	21,62
4.4	Custo de Provisão para Rescisão - total do submódulo 4.4	1.081,75
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente - total do submódulo 4.5	1.134,32
4.6	Outros (especificar)	0,00
	<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - módulo 4</b>	<b>6.046,14</b>

**RESUMO DOS MÓDULOS 1 A 4 PARA INCIDÊNCIA DE CUSTOS INDIRETOS**

<b>Subtotal módulos (1+2+3+4)</b>	<b>12.877,24</b>
-----------------------------------	------------------

**Módulo 5 - Custos indiretos, Lucro e Tributos (LDI/BDI)**

<b>Submódulo 5.1 - Custos indiretos</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
5.1.1	Custos Indiretos (despesas administrativas/Operacionais)	3,00%	386,32
5.1.2	Outras despesas (especificar)		
	Subtotal módulo 5.1	3,00%	386,32
<b>Subtotal módulos (1+2+3+4+5.1)</b>			<b>13.263,55</b>

<b>Submódulo 5.2 - Lucro</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
5.2.1	Lucro incidente sobre subtotal anterior (módulos 1+2+3+4+5.1)	6,79%	900,60
	Subtotal módulo 5.2	6,79%	900,60
<b>Valor mensal dos serviços sem os tributos (1+2+3+4+5.1+5.2)</b>			<b>14.164,15</b>
<b>Valor mensal dos serviços (base de cálculo dos tributos)</b>			<b>16.517,96</b>

<b>Submódulo 5.3 - Tributos</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
5.3.1	ISSQN ou ISS	5,00%	825,90
5.3.2	COFINS	7,60%	1.255,36
5.3.3	PIS	1,65%	272,55
5.3.4	Outros (especificar)		
	Subtotal módulo 5.3	14,25%	2.353,81
<b>Total de Custos indiretos, Lucro e Tributos - módulo 5</b>		<b>28,27%</b>	<b>3.640,72</b>

1) Sera desclassificada a proposta cujo percentual de ISS, Cofins e PIS indicarem valores irrisórios ou em desacordo com a legislação vigente; ou que o total dos demais componentes ultrapasse o percentual de 28,87%, conforme Acórdão 325/2007 do TCU.

Nota: 2)PIS/COFINS - são contribuintes as pessoas jurídicas de direito privado de fins lucrativos, sendo a base de cálculo a receita bruta mensal:  
PIS -> alíquotas de 1,65% (lucro real) e 0,65% (lucro presumido); COFINS -> alíquota de 7,60% (lucro real) e 3% (lucro presumido).

3) As taxas referente a IRPJ e CSLL foram retiradas conforme Acórdão 950/2007 do TCU.

**Quadro resumo do custo por empregado - (Valor por empregado)**

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	6.122,80
2	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	708,30
3	Módulo 3 - Insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	0,00
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	6.046,14
	Subtotal (1+2+3+4)	12.877,24
5	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro - LDI	3.640,72
	<b>Valor mensal total por Posto</b>	<b>16.517,96</b>

(local e data)

(assinatura do representante legal)

Nome por extenso:

CPF: